



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES		LIDO
NOVA ALVORADA DO SUL - MS	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	SESSÃO DE 27/04/2021
Proposição N.º 104/2021	<input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO	1º SECRETÁRIO
Recebido em 26/04/2021	<input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO	
n.º 8º HO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	
	<input type="checkbox"/> INDICAÇÃO	APROVADO
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	EM 27/04/2021
	<input type="checkbox"/> EMENDA	Presidente

Maria Antunes de Souza Silva
Diretora Geral
Portaria n. 14/2021

AUTOR: Andrea Fernandes Fim Moraes – Andrea Fim

INDICO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor José Paulo Paleari, a atualização com urgência do laudo de insalubridade para os profissionais da saúde.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 23 de abril de 2021.

AFE
Andrea Fernandes Fim Moraes
Vereadora – DEM

Justificativa: Esta atualização se faz extremamente necessária para que se faça cumprir o que cada profissional tem por direito. Em especial friso os profissionais em linha de frente aos atendimentos a pandemia, que estão em contato direto com o vírus, é inadmissível que não esteja sendo cumprido o que determina a lei dentro das porcentagens corretas para cada grau de risco.

Solicito ao Exmo. Presidente, regime especial de urgência.



NOVA ALVORADA DO SUL – MS, 16 DE AGOSTO DE 2021

OF. Nº 334/2021-GAB

Excelentíssima Senhora

Vereadora ANDRÉA FIM - DEM

NESTA

Senhora Vereadora,

CEBI EM
17/08/2021
Luisa

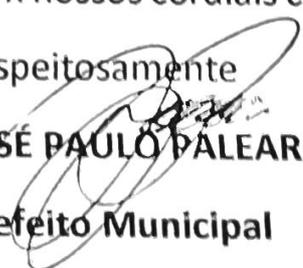
Maria Antunes de Souza Silva
Diretora Geral
Portaria n. 14/2021

LIDO
17/08/2021
4ª SECRETARIA

Em atenção as proposições de Vossa Excelência, enumeradas conforme segue, informamos o seguinte: o Requerimento nº 002/2021, que versa sobre melhoria na lavanderia do Hospital Francisca Ortega, comunicamos que a Administração Municipal disponibilizará recurso oriundo de recente Emenda Parlamentar (Deputado BETO PEREIRA), para devidas adequações no citado Setor do referido Hospital; Quanto a Indicação nº 013/2021, informamos que com a conclusão da reforma do Hospital, será disponibilizado espaço conveniente aos servidores em cujo período de trabalho se faça necessário o repouso; com relação a Indicação nº 104/21, comunicamos que o assunto após devida e competente expedição do Laudo correspondente, foi já deferido pelo Executivo, inclusive para urgente implantação na Folha de Pagamento dos Servidores abrangidos por tal benefício; quanto ao proposto na Indicação 003/2021, a Administração Municipal estuda viabilidade de atendimento, em se tratando de assunto de interesse coletivo; o sugerido na Indicação nº 036/2021, implicará em avaliação legal (Jurídico), a fim de não conflitar interesses legais, como a não discriminação de categorias; quanto a Indicação nº 037/2021, a Secretaria correspondente zelará pela cabível sugestão, como forma de embelezamento daquele espaço; o assunto da Indicação nº 082/2021, faz-se englobado no plano já instituído pela atual Administração, com a implantação do Auxílio Emergencial

Com nossos cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos

Respeitosamente


JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal